OBJETO DA LICITAÇÃO:

Prestação de serviços, por empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada, destinados a pavimentação poliédrica da Avenida Vergílio Sabino da Silva, compreendendo o trecho entre a Rua Augusto Bertochi e Rua Pedro Winckler, com área total a pavimentar de 2.551,00 m2 e meio fio do calçamento de 336,00 m, devendo ser realizado em rigorosa observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência às prescrições e exigências contidas no Memorial Des

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 26 de Fevereiro de 2014, às 13:06 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS , reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 020/2014, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 10/2014, Licitação nº. 7/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Encontra-se presente a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES TRELISSA LTDA ME (3261) representado pelo Senhor Sergio Norberto .

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se ao exame do envelope da habilitação (documentação) apresentada e verificou que a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRELISSA LTDA ME, não apresentou as seguintes documentações: Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores,conforme Item 10.1.2 do edital; Registro da empresa junto ao CREA com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa proponente, bem como o visto em registros de pessoas jurídicas do CREA em Santa Catarina caso a empresa seja sediada em outro Estado, conforme consta no item 10.4.1 do Edital; Indicação do Responsável técnico para execução da obra (modelo anexo), conforme consta no item 10.4.2 do Edital;Registro do Responsável técnico junto ao CREA, conforme consta no item 10.4.3 do Edital; E apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, conforme item 10.2.4 do edital, "vencida", sendo que não será dado o prazo de regulamentação conforme item 11.4.6 do edital. Sendo assim a empresa MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TRELISSA LTDA ME é considerada "Inabilitada" . O seu representante após a Inabilitação da empresa , retirou-se da sessão antes do término, sendo assim perdeu a decadência do direito de recurso. Nada mais, para o momento o pregoeiro declara encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 26 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

PAULO CESAR MENEGOTTO	-	- Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN	-	- PREGOEIRO SUBSTITUTO
LEANDRO LUIZ MOCELLIN	-	- EQUIPE DE APOIO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ	-	- EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE	-	- EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI	-	- EQUIPE DE APOIO